

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

ADENDA

ENTRE:

A **Direção Geral do Ensino Superior - DGES**, com sede em Lisboa, representada neste ato pelo Diretor-Geral Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Diretor-Geral, cargo para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 12743 de 19 de outubro de 2022, da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, adiante designada por “Beneficiário Intermediário” ou “Primeiro Outorgante”;

E

O **Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Integral e Ecológico, CRL**, com sede na Avenida João Paulo II, Lote 544, 2.º 1950-157 Lisboa, NIF 501048740, na qualidade de entidade instituidora do promotor/líder e dos copromotores a seguir identificados, representado neste ato por Rui Armando Liz Cardoso Tomás, portador do cartão de cidadão nº 07650391, válido até 16/10/2029, na qualidade de Vogal da Direção:

O Promotor/Líder do projeto **IPJPS - Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul**, com sede na Avenida Jorge Peixinho, n.º 30 — Quinta da Arreinela, 2805-059 Almada; O copromotor IPJPN - Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte, com sede na Alameda Jean Piaget, 106, 4405-678 Vila Nova de Gaia;

O copromotor **ISEIT - Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada**, com sede na Avenida Jorge Peixinho, n.º 30 — Quinta da Arreinela, 2805-059 Almada;

O copromotor **ISEIT - Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu**, com sede na Estrada do Alto do Gaio, 3515-776 Galifonge, Lordosa – Viseu; O

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



copromotor ESS JP - Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu, com sede na Estrada do Alto do Gaio, 3515-776 Galifonge, Lordosa – Viseu;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **Supera-te** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior;

Considerando que o contrato de financiamento celebrado entre a Direção-Geral do Ensino Superior e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal não obsta a que a contratualização da despesa possa ocorrer até o final do Programa, favorecendo as condições de execução por parte dos Beneficiários Finais;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 18-04-2024, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

O presente Aditamento tem por objeto a alteração da redação do segundo parágrafo da cláusula 4.^a (Prazo e Cronograma de Execução) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.^a

(PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

(...)

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante